

Ultrasound Imaging Prize

REGULAMENTO

1. O grupo português de ultrassons em gastroenterologia (GRUPUGE) promove anualmente o prémio **Ultrasound Imaging Prize**.
2. Serão aceites a concurso todos os originais obtidos por técnicas de ultrassonografia (ecoendoscopia ou ecografia digestiva), até ao máximo de 4 fotografias por caso clínico (Formatos: *.tif, *.jpg, *.png; com a resolução máxima disponível, preferencialmente com resolução mínima de 300 dpi) ou um vídeo de elevada qualidade (Formatos: *.mp4; *.mov, narrados em Inglês, com máximo de 6 minutos de duração, e 300 mb). Poderão também ser incluídas fotografias de imagens endoscópicas, se relevantes para a descrição do caso.
3. O resumo do caso deve ser escrito em inglês, não devendo ultrapassar as **150 palavras**.
4. As imagens, o título e o resumo não podem conter elementos que permitam a identificação do doente, dos autores e da instituição de onde o caso é proveniente.
5. **Um dos autores deve ser membro do GRUPUGE.**
6. Os autores autorizam o GRUPUGE a efetuar a reprodução e divulgação, por qualquer meio, dos respetivos trabalhos ou a ceder este direito. Os trabalhos premiados serão publicados no órgão oficial do GRUPUGE.
7. **A data limite da entrega dos trabalhos é o dia 30 de abril de cada ano.** Os trabalhos deverão ser submetidos online, exclusivamente através do formulário existente no site do GRUPUGE. Para aceder ao site poderá clicar: <https://www.spg.pt/grupuge/>

8. O Júri é constituído por quatro membros indicados pela Direção do GRUPUGE. Das decisões do Júri, será elaborada uma ata e não haverá recurso possível. Os membros do Júri não poderão concorrer ao prémio.

9. Os prémios do concurso serão os seguintes:

- Primeiro prémio: 500€
- Segundo prémio: 300€.
- Terceiro prémio: 200€.

10. O Júri pode atribuir menções honrosas sempre que o julgue adequado.

11. Os 3 melhores trabalhos publicar-se-ão, anualmente, no site do GRUPUGE.

12. Os vencedores e respetivos prémios serão divulgados e entregues durante a Semana Digestiva.

13. Os trabalhos que não sejam publicados serão devolvidos aos respetivos autores.

14. Todas as situações não previstas neste Regulamento serão deliberadas pela Direção do GRUPUGE.